



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

REQUERIMENTO Nº 03/2023-CMT. Talismã - TO, 25 de março de 2023.

NOBRES PARES,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais APRESENTA A ESTE INSIGNE PLENÁRIO O SEGUINTE REQUERIMENTO: Com fulcro nas faculdades definidas pelo artigo 146, conjugado com o art. 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO perante o Plenário a inclusão em regime de urgência simples e dispensa de pareceres para o seguinte projeto de lei:

I – Projeto de lei nº 05/2023, de 23 de março de 2023 de autoria do poder Executivo, que REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 681/2023, DE 20/03/2023, ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE TALISMÃ - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA: a proposição em epígrafe, foi apresentada ao poder Legislativo Municipal rogando por sua aprovação em regime de urgência por se tratar de matéria de relevante interesse público, haja vista a necessidade de sua aprovação até o dia 30 do corrente mês, para que o processo de escolha dos novos Conselheiros Tutelares não seja prejudicado. Portanto a referidas matérias contempla o requisito previsto no art. 146 do Regimento Interno para apreciação na modalidade requerida.

No tocante a dispensa de pareceres por parte das comissões permanentes responsáveis por tratar do assunto, a fundamentação encontra-se no art. 79 do Regimento Interno. Ressalte-se na oportunidade que o projeto de lei em tela possui pertinência temática com lei municipal número 681/2023, aprovada recentemente pelo Plenário a qual foi na fase de tramitação analisada no âmbito das Comissões de Legislação, justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência Social. Pelas razões expostas, e ainda buscando evitar burocracias desnecessárias pedimos a aprovação do presente requerimento para que o projeto de lei possa ser sancionado tempestivamente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2023.

SEBASTIÃO FEITOSA
Vereador presidente

APROVADO

Em 28/03/2023